



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 183/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 21 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UZUARAMA

*[Faint handwritten signature or mark]*

PUBLICADO NO UZUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 1 julho 120 15  
DE Nº 10.527  
UZUARAMA, 22 1 OF 120 15  
*Dennis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 183 DE 21/07/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ORGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0006.23	Participação na Manutenção do Parque de Exposição	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .39.00 .00	01000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

ORGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0002.2	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .39.00 .00	01000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------------	--	--	--	----------------------

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 183 DE 21/07/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ORGÃO:** 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**UNIDADE:** 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
843.0000.3	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	4.6.90 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .71.00 .00	01000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>


